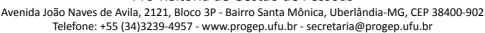


#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas





### EDITAL SEI PROGEP № 187/2018

Processo nº 23117.024161/2018-14

Edital Específico para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto.

O Pró – Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 002/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website http://www.ingresso.ufu.br e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

## 1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1** − As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Edital de Condições Gerais nº 002/2017, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site http://www.ingresso.ufu.br e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.
- 1.2 O processo seletivo simplificado visa à contratação de professor substituto para a Escola de Educação Básica (ESEBA), Campus Educação Física, na cidade de Uberlândia/MG, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.
- **1.3** Se porventura durante a validade deste processo seletivo simplificado ocorrer a necessidade de nova contratação na **ESEBA**, na mesma área e qualificação mínima exigidas neste edital, esta ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser lotado para trabalhar nos Campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, observando o interesse da Universidade.

## 2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Curso	Área	N <sup>o</sup> de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Ensino Fundamental da ESEBA	Geografia	01	Licenciatura Plena em Geografia	40 (Quarenta) Horas Semanais

#### 2.1 - Disciplinas a serem ministradas:

Aulas de Geografia para turmas do ensino fundamental de 4º ao 9º ano, turmas de Educação de Jovens e Adultos e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade Especial de Ensino Escola de Educação Básica.

## 3 - DA REMUNERAÇÃO

Classe/Denominação	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
A (Auxiliar) ou D I	Graduação	R\$ 3.121,76		R\$ 3.121,76

**3.1** - A Retribuição por Titulação será correspondente somente à qualificação mínima exigida, ainda que o contratado seja detentor de titulação superior.

## 4 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

- 4.1 As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico http://www.ingresso.ufu.br, iniciando-se às 00h do dia 28 de setembro de 2018 e encerrando-se às 23h59min do dia 04 de outubro de 2018.
- **4.2** O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU** (Guia de Recolhimento da União) **gerada exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 05 de outubro de 2018**. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

#### 5 – DAS PROVAS E TÍTULOS

- **5.1** O Processo Seletivo Simplificado consistirá das seguintes avaliações:
- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- Análise de títulos, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;
- **5.2** A sessão de abertura será realizada **no dia 21 de outubro de 2018 às 13h10,** no Bloco 5R, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (http://www.ingresso.ufu.br).
- **5.2.1** O portão de acesso ao Bloco 5R será fechado às 13h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 5R.
- **5.2.2** Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 5R, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 13h10. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

## **5.3** – Critérios de avaliação da prova escrita:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	
1	Pertinência temática	Compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado	15	
2	Abordagem teórico conceitual: densidade teórica	Consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto	25	
3	Capacidade crítica	Consistência das argumentações e reflexões utilizadas no texto	25	
4	Coesão textual	Capacidade de organização e coerência do texto	20	
5	Sintaxe do texto Adequação gramatical e ortográfica do texto		15	
Total				

## **5.4** – Análise de títulos

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	CRIÇÃO COMPROVAÇÃO		PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Ensino Fundamental na área de Geografia	Cópia de certidão ou declaração de órgão responsável, indicando os anos de ensino de atuação no período.	2,0 pontos por semestre	20 pontos
2	Educação de Jovens e Adultos na área de Geografia	1,0 ponto por semestre	10 pontos	
3	Ensino Médio na área de Geografia	Cópia de certidão ou declaração de órgão responsável, indicando os anos de ensino de atuação no período.	1,0 ponto por semestre	10 pontos
4	Ensino Superior na área de Geografia  Cópia de certidão ou declaração de órgão responsável, indicando os anos de ensino de atuação no período.		0,5 ponto por semestre	5 pontos
Total				

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área do concurso

DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Publicação de artigo na área de Geografia, em periódico indexado	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo.	5,0 pontos por artigo	10 pontos
Publicação de artigo na área de Geografia em periódico não indexado	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo.	2,0 pontos por artigo	8 pontos
Publicação de trabalho completo em evento científico local/regional	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do trabalho e da primeira página do mesmo.	0,5 ponto por trabalho	3 pontos
Publicação de trabalho completo em evento científico nacional	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do trabalho e da primeira página do mesmo.	1,0 ponto por trabalho	4 pontos
Publicação de trabalho completo em evento científico internacional	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do trabalho e da primeira página do mesmo.	2,5 pontos por trabalho	5 pontos
Apresentação de trabalho em evento científico local/regional	Cópia do certificado ou declaração	0,5 ponto por apresentação	2 pontos
Apresentação de trabalho em evento científico nacional	Cópia do certificado ou declaração	0,5 ponto por apresentação	3 pontos
Apresentação de trabalho em evento científico internacional	Cópia do certificado ou declaração	2,0 pontos por apresentação	4 pontos
Participação como ouvinte em evento científico local/regional	Cópia do certificado ou declaração	0,2 ponto por participação	1 ponto
	Geografia, em periódico indexado  Publicação de artigo na área de Geografia em periódico não indexado  Publicação de trabalho completo em evento científico local/regional  Publicação de trabalho completo em evento científico nacional  Publicação de trabalho completo em evento científico nacional  Apresentação de trabalho em evento científico local/regional  Apresentação de trabalho em evento científico nacional  Apresentação de trabalho em evento científico nacional  Apresentação de trabalho em evento científico internacional	Geografia, em periódico indexado  Publicação de artigo na área de Geografia em periódico não indexado  Publicação de trabalho completo em evento científico nacional  Publicação de trabalho completo em evento científico internacional  Apresentação de trabalho em evento científico nacional  Apresentação de trabalho em evento científico internacional  Apresentação de trabalho em evento científico internacional  Apresentação de trabalho em evento científico internacional  Cópia do certificado ou declaração  Cópia do certificado ou declaração  Cópia do certificado ou declaração	Geografia, em periódico indexado  Publicação de artigo na área de Geografia em periódico não indexado  Publicação de trabalho completo em evento científico nacional  Publicação de trabalho completo em evento científico internacional  Apresentação de trabalho em evento científico nacional  Apresentação de trabalho em evento científico nacional  Apresentação de trabalho em evento científico nacional  Apresentação de trabalho em evento científico internacional  Apresentação de trabalho em evento científico nacional  Cópia do certificado ou declaração  Cópia do certificado ou declaração  Cópia do certificado ou declaração  2,0 pontos por apresentação  2,0 pontos por apresentação  0,5 ponto por apr

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
10	Participação como ouvinte em evento científico nacional	Cópia do certificado ou declaração	0,5 ponto por participação	2 pontos
11	Participação como ouvinte em evento científico internacional	Cópia do certificado ou declaração	1,5 ponto por participação	3 pontos
Total				

## Observação:

Os trabalhos publicados em coautoria receberão **a mesma** pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

# Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa**, **Pró-Reitor(a)**, em 28/08/2018, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0674716** e o código CRC **6E576348**.

**Referência:** Processo nº 23117.024161/2018-14 SEI nº 0674716

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO **MINEIRO**

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2018 - UASG 150221

Nº Processo: 23127000758/17-73 PREGÃO SRP Nº 112/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO-MINEIRO. CNPJ Contratado: 01772798000233. Contratado: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA -Objeto: Aquisição de materiais cirúrgicos,órteses,próteses e materiais especiais(OPME). Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 05/09/2018 a 04/09/2019. Valor Total: R\$944.487,60. Fonte: 6153000300 - 2018NE802589. Data de Assinatura: 23/08/2018.

(SICON - 04/09/2018) 150221-15242-2018NE800075

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2018 - UASG 150221

 $N^{\circ}$  Processo: 23127000162201854. Objeto: Aquisição detergente multienzimático, para atender a Central de Materiais Esterilizados do HC/UFTM.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 05/09/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Getúlio Guaritá, 130 - Bairro Abadia, - Uberaba/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150221-5-00045-2018. Entrega das Propostas: a partir de 05/09/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/09/2018 às 08h33 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Comprasnet e as do Anexo I deste Edital, prevalecerão às

> MARIA APARECIDA FERREIRA Pregoeira

(SIASGnet - 03/09/2018) 150221-15242-2018NE800075

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2018 - UASG 150221

 $N^{\circ}$  Processo: 23127000043201800. Objeto: Aquisição de materiais/acessórios para a Central de Equipamentos do HC/UFTM.. Total de Itens Licitados: 51. Edital: 05/09/2018 das 08h00 às 12h00 e das 23127000043201800 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Getúlio Guaritá, 130 - Bairro Abadia, - Uberaba/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150221-5-00008-2018. Entrega das Propostas: a partir de 05/09/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/09/2018 às

08h33 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Comprasnet e as do Anexo I deste Edital, prevalecerão às últimas..

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG 154043

Número do Contrato: 53/2014 N° Processo: 23117007841201369. DISPENSA N° 445/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA.CNPJ Contratado: 22381412000151. Contratado : NUTRIR REFEICOES LTDA - Objeto: Reajustar os preços em 1,40%, a partir de 01/08/2018, de acordo com o índice do IPCA -Alimentação e Bebidas, que acumulou entre agosto de 2017 a julho de 2018 e prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Vigência: 29/09/2018 a 29/09/2019. Valor Total: R\$2.765.889,13. Fonte: 100000000 - 2018NE800595. Data de Assinatura: 03/09/2018.

(SICON - 04/09/2018) 154043-15260-2018NE800048

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 65/2018

O Pregoeiro faz saber a quem possa interessar que a Empresa Vencedora foi.INSTITUTI BRASILEIRO DE POLITICAS PUBLICAS - IBRAPP.

TARCISIO FERNANDES DE PAULA

(SIDEC - 04/09/2018) 154043-15260-2018NE800650

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 75/2018

O Pregoeiro, faz saber a quem possa interessar que as empresas vencedoras foram: COMIGO COMERCIAL: ITENS: 01, 05, MAXIMAQUINAS COMERCIO: ITEM: 07, REVO FERRAMENTAS: ITEM: 03, ITENS CANCELADOS: 02, 06, 09, 10, 11, 12, ITENS NÃO COTADOS: 04, 08.

HELIO CARDOSO JUNIOR

(SIDEC - 04/09/2018) 154043-15260-2018NE800650

### PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

MARIA APARECIDA FERREIRA Pregoeira

(SIASGnet - 04/09/2018) 150221-15242-2018NE800075

Nº Processo: 23117056302201868. Objeto: Filmadora portátil. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 05/09/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. João Naves de Ávila, Nº 2121, Campus Santa Mônica, - Uberlândia/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154043-5-00110-2018. Entrega das Propostas: a partir de 05/09/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/09/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital e os demais anexos encontram-se disponíveis no site

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2018 - UASG 154043

LUIZ ROBERTO SOUZA VIEIRA Diretor de Compras e Licitações

(SIASGnet - 04/09/2018) 154043-15260-2018NE800048

www.licitacoes.ufu.br.

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2018 - UASG 154043

Processo: 23117056501201876. Objeto: Material para construção em geral, para manutenção de bens móveis e imóveis, ferramentas, entre outros. Total de Itens Licitados: 44. Edital: 05/09/2018 das 09h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. João Naves de Ávila, Nº 2121, Campus Santa Mônica, -Uberlândia/MG

www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154043-5-00112-2018. Entrega das Propostas: a partir de 05/09/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/09/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital e os demais anexos encontram-se disponíveis no site www licitacoes ufu br

> LUIZ ROBERTO SOUZA VIEIRA Diretor de Compras e Licitações

(SIASGnet - 04/09/2018) 154043-15260-2018NE080048

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.745, de 09/12/1993, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s) de Provas e Títulos, para o cargo de Professor Substituto da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 002/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website http://www.ingresso.ufu.br e especificações abaixo.

# DA ESPECIFICAÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS

					,		
	Nº do edital Unidade / C		Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho
SEI PROGEP Nº 179/2018			Faculdade de Medicina / Umuarama	Vaga I Área: Saúde Coletiva Subárea: Medicina de Família e Comunidade	Graduação em Medicina; e Certificado ou declaração de conclusão de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade em Programa Credenciado pela CNRM/SESu/MEC ou Pós- Graduação Lato Sensu em Medicina de Família e Comunidade.	1 (uma)	20 (vinte) Horas Sem- anais
				Vaga II Área: Saúde Coletiva Subárea: Medicina de Família e Comunidade	Graduação em Medicina; e Certificado ou declaração de conclusão de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade em Programa Credenciado pela CNRM/SESu/MEC ou Pós- Graduação Lato Sensu em Medicina de Família e Comunidade.	1 (uma)	40 (quarenta) horas sem- anais
SEI	PROGEP 181/2018	Nº	Faculdade de Engenharia Elétrica / Patos de Minas	Área: Princípios de Comunicações e Comunicações Digitais	Graduação em Engenharia Elétrica ou Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações, com mestrado na área de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações.	1 (uma)	40 (quarenta) horas sem- anais
SEI	PROGEP 186/2018	Nº	Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social/ Campus Pontal	Área: Finanças e Gestão	Graduação em Administração ou Contábeis ou Economia ou Engenharia de Produção	1 (uma)	40 (quarenta) horas sem- anais
SEI	PROGEP 187/2018	Nº	Escola de Educação Básica/ Campus Educação Física	Área: Geografía	Licenciatura Plena em Geografia	1 (uma)	40 (quarenta) horas sem- anais
SEI	PROGEP 188/2018	Nº	Escola de Educação Básica / Campus Educação Física	Área: História	Licenciatura em História	1 (uma)	40 (quarenta) horas sem- anais

#### DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 002/2017 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente online, pelo endereço eletrônico http://www.ingresso.ufu.br, conforme descrito no item 4.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: atende.dirps@prograd.ufu.br, ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 4.3 do edital específico